

LEI nº 1.129/2014

**Denomina o nome de Conjunto Habitacional
LUIZ MOREIRA NETO e dá outras
Providências.**

A Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o nome do Conjunto Habitacional LUIZ MOREIRA NETO, localizado no bairro Frei Damião, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

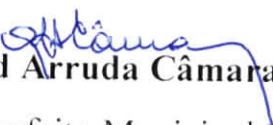
Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz, 03 de julho de 2014


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei Nº 001/2014 de autoria do Poder Executivo, que Denomina o nome de Conjunto Habitacional LUIZ MOREIRA NETO e dá outras providências no município de Nova Cruz e dá outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que passa a ser **Lei nº 1.129/2014.**

Nova Cruz/RN, 03 de julho de 2014


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,

THIAGO DA COSTA VICENTE

Ver. Presidente da Câmara Municipal

Nova Cruz/RN